

**Edital n.º 11/2018/DRG/ARAIOSES de 15 de junho de 2018.**

A DIREÇÃO GERAL “*PRO TEMPORE*” DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS ARAIOSES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5.752, de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 183, Seção 2 de 22/09/2016, faz saber aos interessados que estarão abertas no período de **19 de junho a 25 de junho de 2018** as inscrições para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme descrições apresentadas neste Edital.

**Quadro 01. Ofertas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos**

Curso de Extensão	Carga horária	Turno	Período	Horário	Pré requisito	Local	Vagas
Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos	176h	Vespertino	04 de julho de 2018 a 28 de fevereiro de 2019	14h às 18:15h	Ensino médio completo	Sede do Campus IFMA/Araióses	50

## 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de **19 de junho a 25 de junho de 2018**, no IFMA Campus Araióses, localizada na rua José de Alencar, s/n, bairro: cumprida.

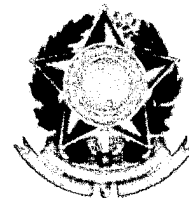
1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas** para o curso.

1.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. Preenchidas as vagas, os alunos remanescentes comporão uma lista de espera cuja ordem classificatória também será constituída mediante ordem de inscrição.

1.5. No ato da inscrição, após a verificação dos documentos exigidos, o(a) candidato(a) receberá um comprovante com seu respectivo número de matrícula.

1.6 Caso as vagas previstas para o curso não sejam preenchidas, haverá uma nova chamada pública



para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme cronograma exposto no item 8, divulgado no site <https://araioses.ifma.edu.br/> e na Sede do IFMA/Araioses.

## **2. DO CURSO**

2.1 O Curso de Extensão **Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos, na modalidade presencial**, tem como objetivo capacitar estudantes e cidadãos da comunidade de Araioses e adjacências sobre a perspectiva da educação para os direitos humanos. Além disso, o curso pretende fomentar uma reflexão crítica mobilizadora que vislumbre uma contemplação glocal dos Direitos Humanos e subsidie práticas de intervenção social na perspectiva dos Direitos Humanos nos mais diferentes espaços de sociabilidade da cidade de Araioses-MA.

O Curso será aberto a toda a comunidade araiosense e população da região, que atendam aos requisitos mínimos exigidos.

2.2 O curso possui uma carga-horária de **176 horas** e será certificado pelo IFMA.

2.3 As aulas ocorrerão 3 dias em uma semana, terça a quinta-feira, na sede do IFMA/Araioses, no município de Araioses, no turno vespertino das 14h às 18h15, com quatro aulas de 50 minutos, a cada por dia.

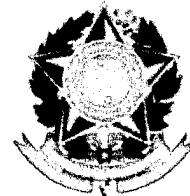
2.4 O(a)s aluno(a)s serão comunicado(a)s sobre possíveis alterações no cronograma através do e-mail e/ou telefone cadastrado na folha de inscrições.

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever no Curso de Extensão **Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos, na modalidade presencial**, candidato(a)s com, no mínimo, ensino médio completo.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo D);
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do RG e CPF;
- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original e cópia)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);



- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar – Candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original).

#### **4. DO SISTEMA DE COTAS**

4.1 Em cada curso, conforme estabelecido na Resolução CONSUP IFMA N° 80 de 14 de setembro de 2011, 5% (cinco por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1° do Artigo 5° do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.7 Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.8 A participação do candidato no Sistema de Cotas fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO**

5.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso, segundo a Resolução n° 86 de 05 de outubro de 2011, aprovada pelo Conselho Superior do IFMA, o aluno deverá ter frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas

5.2. As faltas serão justificadas observando a legislação vigente.

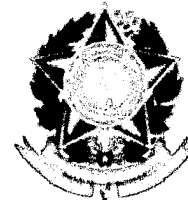
#### **6. DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

6.1 Os recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do projeto no endereço [farcosousa@yahoo.com.br](mailto:farcosousa@yahoo.com.br) ou subcoordenação do projeto no [isa.oliveira@ifma.edu.br](mailto:isa.oliveira@ifma.edu.br), ou presencialmente no prazo previsto no cronograma, através do preenchimento do formulário constante no **Anexo II** deste Edital.

6.2 O resultado dos recursos será divulgado através de lista impressa afixada na sede do Campus Araiões e no site <https://araioses.ifma.edu.br/> no prazo previsto no cronograma.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

7.1. O curso **Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos, na modalidade presencial**, possui doze componentes curriculares. Para aprovação em cada componente, o(a) cursista precisa se enquadrar no item 5 deste edital e obter média final igual ou maior que 7,0 na conclusão das disciplinas regulares do curso.



7.2. Somente o(s)s cursistas que estiverem contemplados pelas exigências do item 7.1, deste edital, em todos os componentes curriculares, estarão aptos a serem certificados no final do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Direção Geral do *Campus Araiões*, ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais (DERI) e à Coordenação ou Subcoordenação do curso de **Formação Inicial e Continuada em Educação para os Direitos Humanos, na modalidade presencial**, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação.


7.4. Fica eleito o corpo docente do curso para dirimir quaisquer conflitos que sejam suscitados a partir deste instrumento.

7.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

## **8. CRONOGRAMA**

Período de inscrições e matrículas	<b>19 de junho a 25 de junho de 2018</b>
Resultado preliminar de inscrições e matrículas deferidas	<b>26.06.18</b>
Período de recursos	<b>26 a 27.06.18</b>
Resultado dos recursos	<b>28.06.18</b>
Resultado Final	<b>28.06.18</b>
Divulgação das vagas remanescentes	<b>29.06.18</b>
Matrículas vagas remanescentes	<b>02 a 03.07.18</b>
Aula Inaugural- Seminário de Integração	<b>04.07.18</b>
Primeira disciplina	<b>05, 10 e 12.07.18</b>

Araiões-MA, 15 de Junho de 2018.



**Prof. Raimundo Pinho Gondinho**

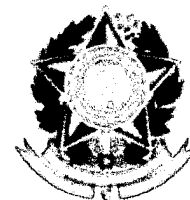
Diretor Geral "Pro tempore"

Campus Araiões

Portaria 5752/2016

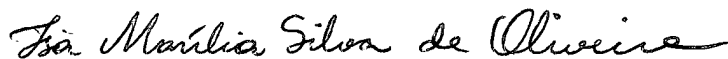
Mat. 388188







**Prof. Dr. Fabrício de Sousa Sampaio**  
Coordenador do curso de Extensão **Formação Inicial e Continuada em Educação para os  
Direitos Humanos**  
Campus Araiões



**Prof.ª Esp. Isa Marília Silva de Oliveira**  
Subcoordenadora do curso de Extensão **Formação Inicial e Continuada em Educação para os  
Direitos Humanos**  
Campus Araiões





**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 11/2018/DRG/ARAIOSES**

**CURSO:**

NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

ETNIA: ( ) BRANCO ( ) INDIGENA ( ) NEGRO ( ) PARDO ( ) NÃO DECLARADO

NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

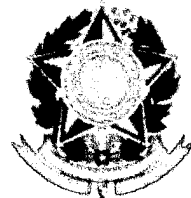
EMAIL: \_\_\_\_\_ IDADE \_\_\_\_\_

Declaro que:

- Os dados informados neste requerimento de matrícula são verdadeiros;
- Que foram preenchidas todas as condições exigidas no Edital do Seletivo;
- Estou ciente que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão a minha eliminação no Processo Seletivo com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para tanto, apresento a seguinte documentação:

- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original) de acordo com o exigido no processo seletivo (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Uma foto 3x4, de frente e recente;



\_\_\_\_\_ (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor do Campus**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável/Aluno**

.....  
**COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

NOME: \_\_\_\_\_

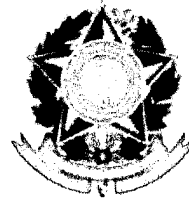
CURSO: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

Araíoses, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Servidor do Campus**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno**



**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 11/2018/DRG/ARAIOSES**  
**FOLHA DE RECURSO**

**RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO (A) CANDIDATO (A)**

---

---

---

---

---

**DO PEDIDO**

---

---

Pelas razões acima expostas, solicito a revisão do resultado publicado.

Araíoses (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**





**ANEXO III**  
**EDITAL Nº11/2018/DRG/ARAIOSES**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**Termo de autorização do responsável pelo Discente (menor de 18 anos)**

Eu, (nome do responsável) \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, responsável legal por  
(nome do discente) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, discente do IFMA – Campus Araíoses, declaro que  
concordo que o (a) discente participe do Curso de Extensão \_\_\_\_\_  
e estou ciente dos termos do projeto contidos no Edital nº. \_\_\_\_/2018 e do horário das aulas.

Araíoses - MA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável